



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.189, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Ufersa; a Portaria nº 398, de 23 de março de 2023; a Portaria nº 478, de 4 de abril de 2023; a Portaria nº 611, de 20 de maio de 2025; o Ofício nº 86/2025 - Proppg, de 1º de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de setembro de 2025, o mandato dos servidores docentes Ricardo Henrique de Lima Leite e Elis Regina Costa de Moraes, ocupantes de cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto Coordenador e Vice-Coordenadora, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGats da Ufersa.

§1º Fica prorrogado, até 30 de setembro de 2025 ou até a conclusão do processo eleitoral para escolha dos novos coordenadores de curso, o mandato do servidor docente Ricardo Henrique de Lima Leite, matrícula Siape nº 1346487, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – PPGats da Ufersa, código FCC – nível único.

§2º A Vice-Coordenadora poderá substituir o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ambiente, Tecnologia e Sociedade – Ppgats, da Ufersa, em seus impedimentos legais, até 30 de setembro de 2025 ou até a conclusão do processo eleitoral para escolha dos novos coordenadores de curso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES